

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Amm. Gerais.

No dia treze de Novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Amílcar de Bastos e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Afonso Bages, Genivaldo da Silva, Aníbal, Helício Bentes Avelar, João Amintas, Felizardo Liotti, Agostinho de Almeida e do Procurador Regional Eleitoral, Sr. Francisco de Almeida Amintas. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente. Devidos a palavras, o Exmo. Sr. Des. Afonso Bages, presidente da Comissão Apuradora, apresentou ao Tribunal o relatório complementar das eleições de 3.10.55. O Tribunal decidiu designar o Exmo. Sr. Dr. Aníbal Helício Bentes Avelar, por ausência do Sr. Des. Amílcar de Bastos, em lugar do Exmo. Sr. Dr. Assis Toledo, que se acha enfermo. Decidiu, ainda, o Tribunal que o Exmo. Sr. Dr. Aníbal Helício Bentes Avelar ficasse afastado das funções de Juiz Eleitoral d. 18: B, enquanto estiver em exercício como Juiz de 1ª Instância. O Sr. Dr. Juiz Eleitoral comunicou o término da apuração das eleições por Decreto Municipal, do qual saiu lito inso o Sr. José Amílcar de Araújo. O Tribunal ficou ciente. Julgamentos: diversos relativos aos ch. João Amintas. Manifestação de agraves nº 2/55 e bataguzes Bezerrante: Sr. Pedro Dutra Anicaci. Ato, p.p. de José Dias Lobo e Leopoldino Antunes de Ligeira. Outros fundamentos do pedido falou pelo requerente o Sr. Pedro Dutra Anicaci o Ato, Decreto 380/55 de governador Valdean. Bem-servente: Sr. Dr. Juiz Eleitoral, Bezerrante.

